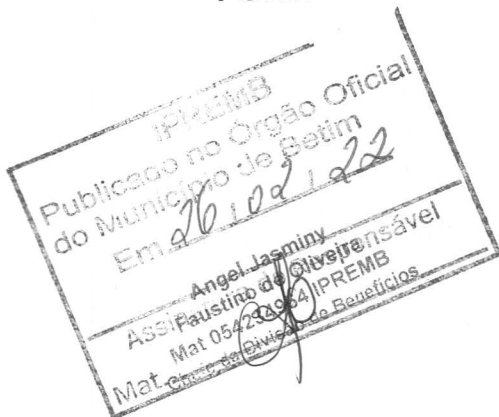


PORTARIA IPREMB Nº 021, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA ROSILENE
ÂNGELA DE SOUSA BARROS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º-C da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 290, de 10 de março de 2021,


RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora Rosilene Ângela de Sousa Barros, inscrita no CPF sob nº 843.270.576-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, matrícula nº 0200752-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C5 10, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento preliminar a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 19 de janeiro de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Maicon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat. 054234506 IPREMB